



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0542/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO** as advogadas **Lorena Osório da Costa, OAB/BA nº. 33.027**, e **Graziela Miranda Neri, OAB/BA nº. 36.536**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Outubro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA